



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000097/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de logradouros
públicos**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Os logradouros públicos situados no Loteamento Manchester, Bairro Francisco Bernardino, conforme projeto aprovado sob N 9010, em 07 de fevereiro de 2022, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei.

Art. 2º. Passa a denominar-se AVENIDA OSNI PEREIRA, a atual Avenida 01, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Líder comunitário.

Art. 3º. Passa a denominar-se AVENIDA MANOEL MARINO DA SILVA, a atual Avenida 02, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Servidor Público

Art. 4º. Passa a denominar-se ALAMEDA PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA, a atual Rua 01, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Servidor Público

Art. 5º. Passa a denominar-se ALAMEDA ELTON FIRMINO RODRIGUES, a atual Rua 02, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Missionário Religioso

Art. 6º. Passa a denominar-se ALAMEDA SEBASTIÃO DE ANDRADE RODRIGUES, a atual Rua 03, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Empreendedor

Art. 7º. Passa a denominar-se ALAMEDA EDUARDO WERTZ, a atual Rua 04, situada no Loteamento Manchester.



Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Missionário Religioso

Art. 8º. Passa a denominar-se ALAMEDA WARLEY BUENO PEREIRA, a atual Rua 05, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Agente de Saúde

Art. 9º. Passa a denominar-se ALAMEDA NATÁLIA FALQUETTO CALLIMAN, a atual Rua 06, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Missionária Religiosa

Art. 10. Passa a denominar-se ALAMEDA MÁRCIA LORILEY DA SILVA ANDRIOLI, a atual Rua 07, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Líder comunitária e funcionária pública.

Art. 11. Passa a denominar-se ALAMEDA ZULMIRA DE SOUZA RAMOS, a atual Rua 08, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Líder comunitária

Art. 12. Passa a denominar-se ALAMEDA JOSÉ OLAVO ELPES, a atual Rua 09, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Agricultor

Art. 13. Passa a denominar-se ALAMEDA FRANCESCO IMBROINISE, a atual Rua 10, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Comerciante

Art. 14. Passa a denominar-se ALAMEDA PAULO BACHINI, a atual Rua 11, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Operário

Art. 15. Passa a denominar-se ALAMEDA MIRIAN DE FREITAS MARTINS, a atual Rua 12, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Cozinheira

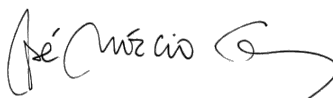


Art. 16. Passa a denominar-se ALAMEDA MANOEL RODRIGUES TAVARES, a atual Rua 13, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: Líder Comunitário.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de maio de 2022.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

